

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, que, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito da empreitada **“Beneficiação de Passeios e Drenagem de Águas Pluviais na Rua de Santo António”**, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, **entre os dias 19 de outubro e 18 de dezembro de 2026**, na seguinte rua:

- Rua Santo António



LEGENDA: **Trânsito Cortado**

Apela-se à compreensão de todos os utilizadores da via pública, apresentando-se, desde já, desculpas pelos eventuais constrangimentos que esta situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 outubro 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David Dos Santos Lopes